



**PORTARIA Nº 2.283/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ÉDNO FERREIRA PIRES**, matrícula 868001, portador da cédula de identidade RG nº 4.230.951-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 617.737.789-00, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 2.383/04

*[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or a list of entries.]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 JUNHO 120 15  
DE Nº 10.403  
UMUARAMA 23 06 15  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS